



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

O Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta, tornar público a décima quinta chamada de **SUPLENTE**s do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras.

Conforme ordem classificatória dos **SUPLENTE**S QUE **CONCORDARAM EM ASSUMIR UMA UNIDADE HABITACIONAL AINDA QUE EM OUTROS EMPREENDIMENTOS**.

Alocações efetuadas na Unidade 11 – Torre 03 – Condomínio Jacarandá, Empreendimento Habitacional “Francisco Alves Monteiro”, atendendo a determinação do Cenop através do Ofício COND. PF 346/2019.

Contemplados no Empreendimento Francisco Alves Monteiro

Nº	CONTEMPLADO	CPF	SITUAÇÃO
1	Izilda Aparecida de Paula	322.997.318-65	Não reside no imóvel

Suplentes Vista das Palmeiras

Nº	SUPLENTE	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO
1	Beatriz de Oliveira dos Santos Alves	231.434.918-09	24.03.2017

Taubaté, 19 de Novembro de 2019

Isabel Cristina Ribeiro Freire

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Habitação

LEI Nº 5518 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoria: Vereadores Orestes Vanone e Douglas Carbonne

Denomina Praça de Esportes “Esportista Heitor Evangelista”, da Sociedade Esportiva Parque Urupês.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça de Esportes “Esportista Heitor Evangelista”, da Sociedade Esportiva Parque Urupês, o atual centro esportivo localizado na Rua Campinas, Parque Urupês.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça de Esportes “Esportista Heitor Evangelista”, da Sociedade Esportiva Parque Urupês.

Art. 2º A biografia do homenageado consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCELO GONÇALVES MORA

Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de novembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5518 /2019

Autoria: Vereadores Orestes Vanone e Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Heitor Evangelista, nascido em Lavras-MG, em 05 de fevereiro de 1956, faleceu em 12 de julho de 2019 em Taubaté, aos 63 anos.

Filho de Sebastião Lucas Evangelista e Maria Aparecida das Neves teve uma filha – Giovana.

Heitor, que por 13 anos trabalhou no Esporte Clube Taubaté, além de roupeiro, atuou em diversas funções e setores no Burro da Central, sendo um xodó de atletas e torcedores.

Atualmente, era o responsável pela lavanderia e pela manutenção do Estádio Joaquim de Moraes Filho - *Joaquinzão*.

Vivendo em Taubaté desde criança, Heitor também se tornou uma lenda no futebol amador da cidade.

Na Copa São Paulo deste ano, Heitor ficou famoso por uma entrevista bem-humorada ao SporTV no intervalo de uma partida do Taubaté. Ele e Mario, que atuavam como gandulas no jogo, revelaram seus apelidos: velório e pé na cova.

Vindo para o Parque Urupês, se tornou Presidente da Sociedade Esportiva Parque Urupês, com muita dedicação e amor, por muitas vezes tocando o time sozinho, com poucos recursos, mas nunca desistiu, coração bom, sempre pronto a ajudar o próximo. Exemplo de raça e amor ao que fazia.

Uma vida dedicada ao futebol.

PUBLICADO NOVAMENTE POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2019, para o cargo de Médico, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/11/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 –

1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL GOMES CAMARGO	229.197.458-08	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/11/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELOIDE SILVA VELOSO CORREA	150.317.828-54	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
ARIANE CAROLINE MIRANDA	464.456.918-62	25

PORTARIA Nº 1.785 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23027/2015,

RESOLVE:

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto – FAD, composto pela Portaria nº 1121, de 29/05/18 e suas alterações, passa a ser o seguinte:

I – Marcelo Gonçalves Mora – Secretário de Esportes e Lazer, que presidirá o Conselho;

II – Enrique Osvaldo Cimaschi Neto – Diretor de Esportes;

III – Thiago Hoffmann Saldanha Estéfano – Gestor da Área de Esportes;

IV – Fábio Augusto Alcântara – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

V – André Luiz Coutinho – Representante das Entidades de Administração e de Práticas Desportivas;

VI – André Luiz Rocha Antunes – Representantes dos Atletas, e

VII – Marcus Ricardo de Oliveira – Representante dos Técnicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.783 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69.017/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Dulcinéia Alves dos Santos de Oliveira**, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.791 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Piratininga – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA ANGELA NOGAROTTO DA SILVA	209.905.268-95

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.792 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Piratininga – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório,

previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RITA MARIA DA SILVA	405.640.454-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.787, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA APARECIDA DE FREITAS	094.971.808-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.786, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 11.542/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORDEC, a que alude o art. 1º da Lei nº 5.144, de 12 de janeiro de 2016, é a seguinte:

I – Coordenador:

Leandro Gonçalves Palma da Rosa

II – Secretaria Executiva:

Flávio Henrique Ferreira

III – Setor de Prevenção de Desastre:

Odilon Ferreira Neto

Rodolfo Luiz Portugal e Silva

IV – Setor de Resposta a Desastre:

Adriano Nascimento de Oliveira

Amilton de Almeida Lima

Antonio Carlos de Sousa Oliveira

Antonio Marcos de Melo

Jeferson Fernandes Del Valle Santos

José Correia de Melo

Leonardo Antunes Rufino

Luiz Cláudio de Godoy

Pedro Paulino

Paulo Sérgio Ribeiro

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 720, de 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.788, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DEISE DE TOLEDO DIAS	296.821.378-45

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.789, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO PRAZERES	450.789.758-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.790, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Piratininga – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IARA ROSA	121.913.038-97

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.793, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SERMALINA MARIA DE OLIVEIRA	066.849.468-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.784, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69.014/2019,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Ricardo Oliveira Dias**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **PROCESSO:** 43.032/19 **ASSINATURA:** 20/11/19 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 25% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 26/09/19 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GLACIMERE B. DE OLIVEIRA PIMENTA - ME **PROCESSO:** 22.281/19 **ASSINATURA:** 25/10/19 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/05/19 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME **PROCESSO:** 60.294/19 **ASSINATURA:** 14/10/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 6.300,00 **VIGENCIA:**

ATÉ 05/12/19 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.564/19.

PROCESSO Nº. 65.544/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 395/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANO DA SILVA SOUZA 41270560883**, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.378/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 399/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VANDA GOUVEA FENNER 16102018842**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.378/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 399/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VANDA GOUVEA FENNER 16102018842**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.379/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 400/19****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DÉBORA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA 34658804808**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.933/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/19**

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.935/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/19**

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.361/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 299/19**

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.205/19**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 307/19**

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/11/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº136/CMDCA/2019

O CMDCA no uso de suas atribuições torna publico: **“Alteração no calendário oficial do Edital 002/CMDCA/2019”** – no Item 3º, 4º, 5º e 6º, que trata de escolha dos representantes da Sociedade Civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020/2021, os demais itens continuam inalterados.

X – Calendário Oficial

3º INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEITORES	19 a 25 de novembro de 2019 Passa a ler 19 a 26 de novembro
4º AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	26 de novembro de 2019 Passa a ler 27 de novembro de 2019
5º DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEITORES INSCRITOS	27 de novembro de 2019 Passa a ler 28 de novembro de 2019
6º APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	28 e 29 de novembro de 2019 Passa a ler 29 de novembro de 2019

Taubaté, 20 de novembro de 2019.

Erica Fernanda de Paula Borges
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 14.596 DE 07 NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.322.300,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Novembro 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo